

ATO DA SENHORA PRESIDENTA ATO Nº. 096/2015 A Presidenta da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Dirceu Alves Jácome Júnior , MASP 1.084.236-7, para o cargo de provimento em comissão, DAI-16 ET1100315, de recrutamento limitado, da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais. Belo Horizonte, 19 de maio de 2015. Liza Fernandes Prado, Presidenta da UTRAMIG.

**19 699146 - 1**

## Fundação Caio Martins

Presidente: Maria Tereza Lara Ato Administrativo nº 29/2015 A Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, exo-nera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e decreto nº 45.537 de 27/01/2011, Emiliano Monte Santo Guimarães de Rezende, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 MS1100068, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Ato Administrativo nº 31/2014 A Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, nomeia nos termos do art. 14, inciso II, da Lei 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e decreto nº 45.537 de 27/01/2011, Emiliano Monte Santo Guimarães de Rezende, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 MS1100068, de recrutamento amplo. Belo Horizonte, 19 de maio de 2015. Maria Tereza Lara. Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins.

**19 699157 - 1**

# Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

## Expediente

RETIFICAÇÃO da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/SMED-BH nº 02, DE 15 DE MAIO DE 2015, publicada no “Minas Gerais” de 16/5/2015, que estabelece normas para a realização do Cadastro Escolar para o ensino fundamental e matrícula na rede pública de ensino de Belo Horizonte e dá outras providências.

ONDE SE LÊ: Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução Conjunta SEE-SMED/BH nº 07, de 03 de junho de 2014.

LEIA-SE: Art. 16 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução Conjunta SEE-SMED/BH nº 07, de 03 de junho de 2014.

**19 699257 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 2.774, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Estabelece o valor per capita de bolsas aos alunos do ensino fundametal e médio do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Família Agrícola (EFA) do Estado de Minas Gerais.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados a Lei Estadual nº 14.614, de 31 de março de 2003, o Decreto Estadual nº 43.978, de 03 de março de 2005, e suas alterações, e o Decreto Estadual nº 44.984, de 19 de dezembro de 2008, e com base no parágrafo único do artigo 10 da Resolução nº 684, de 04 de julho de 2005, e suas alterações, e na Resolução nº 1257, de 22 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado, para o exercício 2015, o valor per capita da bolsa ao aluno regularmente matriculado em Escola Família Agrícola (EFA) do Estado de Minas Gerais, conforme descrito abaixo:

I- para o ensino fundamental – aluno tempo integral: R\$ 3.561,81 (três mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos);

II- para o ensino médio e profissionalizante – aluno tempo integral: R\$ 3.561,81 (três mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º O valor per capita da bolsa ao aluno será avaliado e poderá sofrer alterações no 2º semestre.

Art. 3º As Escolas Família Agrícola a serem atendidas com os recursos referentes às bolsas de estudo de que tratam a Lei Estadual nº 14.614, de 31 de março de 2003, o Decreto Estadual nº 43.978, de 03 de março de 2005, e suas alterações, e o Decreto Estadual nº 44.984, de 19 de dezembro de 2008, são as constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 4º Os recursos serão transferidos na forma prevista pelo art. 2º da Resolução nº 684, de 4 de julho de 2005.

Art. 5º Os recursos financeiros do Estado a serem repassados às entidades de correção à conta da seguinte dotação orçamentária: OP/2015: 1261.12.122.232.4587.0001-33.50.43 – Fontes: 10.1 e 10.4.

Art. 5º Os valores serão transferidos às entidades, após a publicação desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 19 de maio de 2015.

(a) MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS Secretária de Estado de Educação

#### ANEXO

RESOLUÇÃO SEE Nº 2.774/2015

Escola: Escola Comunitária da Família Agrícola de Jacaré
Município: Itinga
Entidade Mantenedora: Associação da Escola Família Agrícola do Jacaré
CNPJ: 00.853.943/0001-67
Endereço: Rua das Flores, s/nº - Distrito de Jacaré
SRE: Araçuaí
Nº de alunos – ensino fundamental: 56
Nº de alunos – ensino médio e profissionalizante: 69
Valor do Repasse: R\$ 445.226,25

Escola: Escola Família Agrícola Bontempo
Município: Itaobim
Entidade Mantenedora: Associação Escola Família Agrícola do Médio e Baixo Jequitinhonha
CNPJ: 03.593.777/0001-03
Endereço: Fazenda Córrego do Brejo, rod. 367, Km 211 – Zona Rural
SRE: Araçuaí
Nº de alunos – ensino fundamental: 0
Nº de alunos – ensino médio e profissionalizante: 168
Valor do Repasse: R\$ 598.384,08

Escola: Escola Família Agrícola de Camões
Município: Sem Peixe
Entidade Mantenedora: Associação da Escola Família Agrícola de Camões
CNPJ: 02.908.563/0001-08
Endereço: Comunidade de Camões
SRE: Ponte Nova
Nº de alunos – ensino fundamental: 41
Nº de alunos – ensino médio e profissionalizante: 0
Valor do Repasse: R\$ 146.034,21

Escola: Escola Família Agrícola de Carai, Catuji, Itaipé e Ladainha
Município: Itaipé
Entidade Mantenedora: Associação Escola Família Agrícola de Carai, Catuji e Itaipé e Ladainha
CNPJ: 11.562.703/0001-20
Endereço: Córrego Barro Amarelo
SRE: Teófilo Otoni
Nº de alunos – ensino fundamental: 0
Nº de alunos – ensino médio e profissionalizante: 58
Valor do Repasse: R\$ 206.584,98

Escola: Escola Família Agrícola de Cruzília
Município: Cruzília
Entidade Mantenedora: Associação Escola Família Agrícola de Cruzília
CNPJ: 05.586.859/0001-48
Endereço: Estrada Cruzília/Cachoeirinha – Km 2 – Comunidade Rural da Ponte Funda
SRE: Caxambu
Nº de alunos – ensino fundamental: 0
Nº de alunos – ensino médio e profissionalizante: 40
Valor do Repasse: R\$ 142.472,40

Escola: Escola Família Agrícola de Jequeri
Município: Jequeri
Entidade Mantenedora: Fundação Marianense de Educação
CNPJ: 22.390.686/0001-07
Endereço: Comunidade Fazendinha - Piscamba
SRE: Ponte Nova
Nº de alunos – ensino fundamental: 38
Nº de alunos – ensino médio e profissionalizante: 0
Valor do Repasse: R\$ 135.348,78

Escola: Escola Família Agrícola de Natalândia
Município: Natalândia
Entidade Mantenedora: Associação Escola Família Agrícola de Natalândia
CNPJ: 07.395.381/0001-02
Endereço: Fazenda PA Saco do Rio Preto – Natalândia
SRE: Unai
Nº de alunos – ensino fundamental: 0
Nº de alunos – ensino médio e profissionalizante: 167
Valor do Repasse: R\$ 594.822,27

Escola: Escola Família Agrícola de Veredinha
Município: Veredinha
Entidade Mantenedora: Associação Comunitária de Desenvolvimento Educacional Familiar e Agropecuário de Veredinha
CNPJ: 05.743.998/0001-38
Endereço: Comunidade Rural de Gameleira - Veredinha
SRE: Diamantina
Nº de alunos – ensino fundamental: 0
Nº de alunos – ensino médio e profissionalizante: 76
Valor do Repasse: R\$ 270.697,56

Escola Família Agrícola de Virgem da Lapa
Município: Virgem da Lapa
Entidade mantenedora: MOPEFAV - Movimento Pró-Escola Família Agrícola no Vale do Jequitinhonha
CNPJ: 22.695.209/0001-50
Endereço: Rua Milton Campos, 81 – Bairro Bela Vista
SRE: Araçuaí
Nº de alunos – ensino fundamental: 41
Nº de alunos – ensino médio e profissionalizante: 0
Valor do Repasse: R\$ 146.034,21

Escola: Escola Família Agrícola do Setúbal
Município: Malacacheta
Entidade Mantenedora: Associação Escola Família Agrícola Oeste do Mucuri
CNPJ: 11.211.251/0001-31
Endereço: Comunidade Rural do Setúbal
SRE: Teófilo Otoni
Nº de alunos – ensino fundamental: 0
Nº de alunos – ensino médio e profissionalizante: 142
Valor do Repasse: R\$ 505.777,02

Escola Família Agrícola Dom Luciano
Município: Catas Altas da Noruega
Entidade mantenedora: Associação Regional Escola Família Agrícola Dom Luciano
CNPJ: 10.462.656/0001-80
Endereço: Comunidade da Boa Vista – Bairro Zona Rural
SRE: Conselheiro Lafaiete
Nº de alunos – ensino fundamental: 50
Nº de alunos – ensino médio e profissionalizante: 0
Valor do Repasse: R\$ 178.090,50

Escola: Escola Família Agrícola Margarida Alves
Município: Conceição de Ipanema
Entidade Mantenedora: Associação Regional Escola Família Agrícola Carlos SAAR
CNPJ: 18.904.432/0001-92
Endereço: Córrego do Funil – Conceição de Ipanema
SRE: Manhuaçu
Nº de alunos – ensino fundamental: 71
Nº de alunos – ensino médio e profissionalizante: 0
Valor do Repasse: R\$ 252.888,51

Escola: Escola Família Agrícola Margarida Alves
Município: Simonésia
Entidade Mantenedora: Associação Regional Escola Família Agrícola Margarida Alves
CNPJ: 09.604.761/0001-27
Endereço: Córrego do Sossego – Zona Rural
SRE: Manhuaçu
Nº de alunos – ensino fundamental: 0
Nº de alunos – ensino médio e profissionalizante: 61
Valor do Repasse: R\$ 217.270,41

Escola: Escola Família Agrícola Nova Esperança
Município: Taiobeiras
Entidade Mantenedora: Associação Escola Família Agrícola do Alto Rio Pardo
CNPJ: 13.234.016/0001-00
Endereço: Rodovia MG - 404, S/N – Matrona – Zona Rural - Taiobeiras
SRE: Araçuaí
Nº de alunos – ensino fundamental: 0
Nº de alunos – ensino médio e profissionalizante: 100
Valor do Repasse: R\$ 356.181,00

Escola: Escola Família Agrícola Paulo Freire
Município: Acataca
Entidade Mantenedora: Associação Regional Escola Família Agrícola Paulo Freire
CNPJ: 05.527.283/0001-48
Endereço: MG 262, Km 26 - Comunidade de Boa Cama
SRE: Ouro Preto
Nº de alunos – ensino fundamental: 0
Nº de alunos – ensino médio e profissionalizante: 46
Valor do Repasse: R\$ 163.843,26

Escola: Escola Família Agrícola Puris de Araponga
Município: Araponga
Entidade Mantenedora: Associação Escola Família Agrícola Puris de Araponga MG
CNPJ: 01.529.208/0001-65
Endereço: Córrego São Joaquim – Comunidade Novo Horizonte
SRE: Ponte Nova
Nº de alunos – ensino fundamental: 0
Nº de alunos – ensino médio e profissionalizante: 57
Valor do Repasse: R\$ 203.023,17

Escola: Escola Família Agrícola Serra do Brigadeiro
Município: Ervália
Entidade Mantenedora: Associação Escola Família Agrícola de Ervália
CNPJ: 05.765.786/0001-51
Endereço: Rua Principal, S/N - Povoado de Dom Viçoso – zona Rural
SRE: Ubá
Nº de alunos – ensino fundamental: 86
Nº de alunos – ensino médio e profissionalizante: 0
Valor do Repasse: R\$ 306.315,66

Escola: Escola Família Agrícola Tabocal
Município: São Francisco
Entidade Mantenedora: Associação Escola Família Agrícola da Região do Vale do São Francisco
CNPJ: 07.355.853/0001-95
Endereço: Fazenda Tabocal, S/N - Zona Rural

SRE: Januária
Nº de alunos – ensino fundamental: 0
Nº de alunos – ensino médio e profissionalizante: 201
Valor do Repasse: R\$ 715.923,81

Escola: Escola Família Agrícola Vida Comunitária
Município: Comercinho
Entidade Mantenedora: Associação Escola Família Agrícola Comercio - Vida Comunitária
CNPJ: 22.692.198/0001-54
Endereço: Fazenda Funil, S/N - Zona Rural
SRE: Araçuaí
Nº de alunos – ensino fundamental: 46
Nº de alunos – ensino médio e profissionalizante: 41
Valor do Repasse: R\$ 309.877,47

Escola: Escola Família Agroecológica de Araçuaí
Município: Araçuaí
Entidade Mantenedora: Associação da Escola Família Agroecológica de Araçuaí
CNPJ: 02.653.355/0001-05
Endereço: Fazenda Calhauzinho – Comunidade Barra do Córrego Narciso - Salitre
SRE: Araçuaí
Nº de alunos – ensino fundamental: 0
Nº de alunos – ensino médio e profissionalizante: 110
Valor do Repasse: R\$ 391.799,10

**19 699258 - 1**

## Superintendências Regionais de Ensino

## SRE de Almenara

PORTARIA Nº 01/2015

Nos termos do Artigo 1º da Resolução SEE Nº 170, de 19/01/2002, Artigos 1º e 3º da Portaria SEE Nº 1406, de 24/04/2002, Artigo 18 e § 1º do Artigo 19 da Resolução CEE nº 443, de 02/08/2001, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil no CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil “Delavgne Ferreira Santos”, situado à Rua Argemiro Aguiar, nº 3000, Bairro Planalto, no Município de Almenara. SRE Almenara

**19 698944 - 1**

## SRE de Araçuaí

Elisemar das Graças Lopes Lima Avelar
Diretora em exercício

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 156/2015
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao(s) servidor(es): NINHEIRA-Servidora afástadá preliminar à aposentadoria, MaSP833695-0, Donila Rocha Matos, PEBR2A, 1º cargo, Ato nº 07/2014, publicado em 15/01/14, por motivo de incorreção na proporcionalidade, onde se lê: proporcional a 6750 dias, leia-se: proporcional a 6521 dias;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 157/2015
RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO, referente ao(s) servidor(es): ITAOBIM-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP292015-5, Nilzete Moreira Oliveira, PEB1P, 1º cargo, Ato s/nº, publicado em 26/11/93, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a contar de 14/02/86, leia-se: 1º quinquênio a contar de 10/12/85;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 158/2015
RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO, referente ao(s) servidor(es): ITAOBIM-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP292015-5, Nilzete Moreira Oliveira, PEB1P, 1º cargo, Ato s/nº, publicado em 26/11/93, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio a contar de 13/02/91, leia-se: 2º quinquênio a contar de 09/12/90;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 159/2015
RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO, referente ao(s) servidor(es): ITAOBIM-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP292015-5, Nilzete Moreira Oliveira, PEB1P, 1º cargo, Ato s/nº, publicado em 29/11/96, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio a contar de 17/02/96, leia-se: 3º quinquênio a contar de 08/12/95;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 160/2015
RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO, referente ao(s) servidor(es): ITAOBIM-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP292015-5, Nilzete Moreira Oliveira, PEB1P, 1º cargo, Ato s/nº, publicado em 01/05/02, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio a contar de 08/03/01, leia-se: 4º quinquênio a contar de 01/01/01;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 161/2015
RETIFICA O ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, após conclusão de P.A., referente ao(s) servidor(es): BERILO-EE de Porto, MaSP882370-0, Gislene Gonçalves de Sales, PEB3A-Ciências, 1º cargo, Ato nº 29/2010, publicado em 04/05/10, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 5º biênio a contar de 02/02/09, leia-se: 5º biênio a contar de 10/10/09;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 162/2015
RETIFICA O ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, após conclusão de P.A., referente ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE de Itaobim, MaSP380541-3, Maria Ali Adri Chaves, PEB2A-Ciências, 1º cargo, Ato nº 129/2009, publicado em 19/08/09, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 6º biênio a contar de 12/08/08, leia-se: 6º biênio a contar de 09/01/09;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 163/2015
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente ao(s) servidor(es): BERILO-EE Professor Jason de Moraes, MaSP372464-8, Célia Soares Murta, ATB3J, 1º cargo, Ato nº 71/2015, publicado em 01/04/15, por motivo de alteração no período do afastamento, onde se lê: afastamento por 01 mês, leia-se: afastamento por 02 meses;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 164/2015
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Professor Leopoldo Pereira, MaSP291978-5, Najla Carlos de Oliveira Macedo, PEB2J, 1º cargo, Ato nº 49/2015, publicado em 13/05/15, por motivo de incorreção no MaSP, onde se lê: MaSP 291987-5, leia-se: MaSP 291978-5;

**18 698442 - 1**

Elisemar das Graças Lopes Lima Avelar
Diretora em exercício

REMANEJAMENTO – ATO Nº 70/2015

REMANEJA, nos termos dos arts. 22 e 23 da Resolução SEE nº 2.741, de 20/01/15, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), que se encontra na situação funcional 26 – Decisão ADI 4876-STF, à vista de excedência, com a finalidade de evitar designações desnecessárias: INDAIABIRA, MaSP1097727-0, Jailson José Ferreira, PEB1A, Regente de turma, admissão 01, da EE João Evangelista de Almeida, de Indaiaibira, para a EE Joaquim Vieira, de Indaiaibira, a contar de 25/03/15;

REMANEJAMENTO – ATO Nº 71/2015

REMANEJA, nos termos dos arts. 22 e 23 da Resolução SEE nº 2.741, de 20/01/15, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), que se encontra na situação funcional 26 – Decisão ADI 4876-STF, à vista de excedência, com a finalidade de evitar designações desnecessárias: INDAIABIRA, MaSP1116868-9, Osmar Aparecido de Melo, PEB1A, Regente de turma, admissão 01, da EE João Evangelista de Almeida, de Indaiaibira, para a EE Antônio Miranda, de Indaiaibira, a contar de 23/02/15;

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA E ADICIONAIS – ATO Nº 01/2015
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA E ADICIONAIS, nos termos dos incisos I e II do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao(à) servidor(a): INDAIABIRA-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP591363-7, Ione Batista dos Santos Freitas, PEB1B, 1º cargo, concedidas pelo Ato nº 262/2011, publicado em 26/10/11, 03 meses e 10 dias, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício, restando-lhe 20 dias;

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – ATO Nº 02/2015
CONCEDE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): INDAIABIRA-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP591363-7, Ione Batista dos Santos Freitas, PEB1B, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio a partir de 02/10/11;

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 05/2015
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao(à) servidor(a): INDAIABIRA-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP591363-7, Ione Batista dos Santos Freitas, a partir de 02/10/11, referente ao cargo de PEB1B, 1º cargo;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 53/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do(a) servidor(a): ITAOBIM-EE Chaves Ribeiro, MaSP292015-5, Nilzete Moreira Oliveira, a partir de 18/11/03, referente ao PEB1P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC 20/98 c/c art. 36, inciso III, alínea “b” da CE/89, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% – ATO Nº 06/2015
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: ITAOBIM-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP292015-5, Nilzete Moreira Oliveira, PEB1P, 1º cargo, referente ao 1º biênio, a partir de 21/03/85 (exercício);

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% – ATO Nº 07/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: ITAOBIM-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP292015-5, Nilzete Moreira Oliveira, PEB1P, 1º cargo, referente ao 2º biênio, a partir de 01/01/86;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% – ATO Nº 08/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: ITAOBIM-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP292015-5, Nilzete Moreira Oliveira, PEB1P, 1º cargo, referente ao 3º biênio, a partir de 31/03/88;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% – ATO Nº 09/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: ITAOBIM-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP292015-5, Nilzete Moreira Oliveira, PEB1P, 1º cargo, referente ao 4º biênio, a partir de 31/03/90;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% – ATO Nº 10/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: ITAOBIM-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP292015-5, Nilzete Moreira Oliveira, PEB1P, 1º cargo, referente ao 5º biênio, a partir de 29/03/93;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% – ATO Nº 11/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: ITAOBIM-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP292015-5, Nilzete Moreira Oliveira, PEB1P, 1º cargo, referente ao 6º biênio, a partir de 11/08/95;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO Nº 01/2015

AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE Chaves Ribeiro, MaSP292015-5, Nilzete Moreira Oliveira PEB1P, 1º cargo, concedidas pelos Atos s/nº, publicado em 26/11/93 e 29/11/96, 09 meses, referentes ao 1º decênio e 3º quinquênio de exercício, não restando saldo para conversão em espécie;
ANULAÇÃO – ATO Nº 63/2015
ANULA NO ATO Nº 60/2015 referente ao(a) servidor(a): ARAÇUAÍ-EE Frei Rogato, MaSP336571-5, Aurea Aparecida Borges Costa, PEB2B-Língua Portuguesa, admissão 02, na parte em que concedeu afastamento de 02 meses de férias-prêmio a contar de 06/04/15, publicado em 25/03/15, por motivo de desistência da servidora;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 127/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE José Rodrigues Figueiredo, MaSP436333-9, Eliane Geralda Santos Castro, PEB1J-Geografia, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/05/2015;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 128/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE José Rodrigues Figueiredo, MaSP436333-9, Eliane Geralda Santos Castro, ATB4F, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/05/2015;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 129/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): TAOIBEIRAS-EE Oswaldo Lucas Mendes, MaSP881649-8, Matilde Mendes de Oliveira Marques, PEB1B - Geografia, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/05/2015;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 130/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Frei Rogato, MaSP336676-2, Virlene Caminhos Gomes, PEB1P-Matemática, admissão 01, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/05/2015;